



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 019/2025 – PROCESSO 4071/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 04 CERTIFICADOS DIGITAIS, PARA ARMAZENAMENTO EM DISPOSITIVO TOKEN, PADRÃO ICP-BRASIL, E-CPF A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS, PARA ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO SETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E PARA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Assunto: Pedido de Esclarecimento

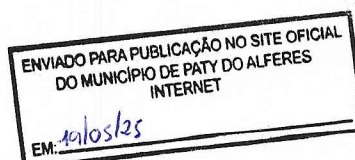
Requerente: **RPCD LICITAÇÃO.**

ESCLARECIMENTO:

Verificado o pedido de esclarecimento formulado, encaminho para a Secretaria de Administração de modo a elucidar a dúvida.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2025


Luciene Araujo
Matr. 1691/01
Agente de Contratação
Matrícula 1691/01



Re: Pedido de Esclarecimento – Dispensa de Licitação nº 019/2025 – Validação e Entrega dos Certificados

De : Assessoria ADM - PMPA
<assadm@patydoalferes.rj.gov.br>

seg., 19 de mai. de 2025 12:47

 1 anexo

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento – Dispensa de Licitação nº 019/2025 – Validação e Entrega dos Certificados

Para : Dilicon <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br>

Bom dia!

Conforme solicitado informo que não temos nada a opor quanto a validação de forma exclusivamente remota (online), com a posterior entrega dos tokens físicos via Correios ou serviço equivalente.

Att, Patrícia Calile

De: "Dilicon" <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br>

Para: "Secretaria de Administração" <assadm@patydoalferes.rj.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 16 de maio de 2025 14:55:48

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento – Dispensa de Licitação nº 019/2025 – Validação e Entrega dos Certificados

Boa tarde!!

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente

DILICON

De: "licitacoes" <licitacoes@rpcd.com.br>

Para: "Compras" <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 16 de maio de 2025 14:50:31

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Dispensa de Licitação nº 019/2025 – Validação e Entrega dos Certificados

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao Aviso de Contratação Direta nº 019/2025, gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto ao **formato de validação dos certificados digitais e-CPF A3 solicitados**, visto que o Termo de Referência **não especifica claramente se a validação será presencial ou remota.**

Considerando as diretrizes atualizadas da **ICP-Brasil**, especialmente após a publicação da **Instrução Normativa ITI nº 05/2021**, está amplamente autorizada a **validação remota de certificados digitais** por meio de videoconferência, inclusive para modelos A3 com armazenamento em token criptográfico.

Dessa forma, gostaríamos de confirmar se o órgão **aceitará a validação de forma exclusivamente remota (online)**, com a **posterior entrega dos tokens físicos via Correios ou serviço equivalente**.

Ressaltamos que não possuímos estrutura para atendimentos presenciais, e que o modelo remoto, além de estar em conformidade com a ICP-Brasil, **reduz custos, agiliza o processo e garante a segurança do titular do certificado**.

Ficamos no aguardo da confirmação do formato aceito, para alinharmos a proposta conforme as possibilidades técnicas e regulatórias.

Atenciosamente,